

PROJETO DE LEI Nº 19.566/2011

Declara de utilidade pública a ADCDR - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Demanda e Região, com sede no município de Umburanas, foro e domicílio na comarca de Jacobina – Bahia.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ADCDR - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Demanda e Região, CNPJ – 12.822.230/0001-15, com sede no município de umburanas, foro e domicílio na comarca de Jacobina - Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade pública Estadual a **ADCDR - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Demanda e Região, CNPJ – 12.822.230/0001-15**, com sede no município de umburanas, foro e domicílio na comarca de **Jacobina – Bahia**, que tem como principais objetivos: O exercício da mútua colaboração entre os associados, visando a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades comunitárias e rurais que visem melhorar as condições de vida de seus integrantes. Promover atividades culturais, educativas e de promoção sócio-ambiental; Assessorar os associados na comercialização de insumos e da produção; Promover a realização de cursos e treinamentos para difundir práticas agrícolas limpas e sustentáveis.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2011

Deputado Joacy Dourado - PT